PROJETO DE LEI N° 092/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CESPEDEH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PRD

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao **CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CESPEDEH**, pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 1 de maio de 2024.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública ao **CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CESPEDEH,** por seus relevantes serviços prestados no Município.

O CESPEDEH, foi constituída em 20 de maio de 2022, devido à grande necessidade de apoio e do resgate dos trabalhos pedagógicos de qualidade e é responsável por promover os direitos sociais, assim como oferecer e prestar serviços técnicos especializados em educação, soluções inteligentes e inovadoras em consultoria e assessoria pedagógica atendendo as áreas empresarial, pública e terceiro setor.

O CESPEDEH tem como valor a construção, valorização e fortalecimento da educação enquanto direito social de todos e dever do estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor dessa entidade dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública o **CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CESPEDEH**.

Sala das Sessões, 1 de maio de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador - PRD